

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

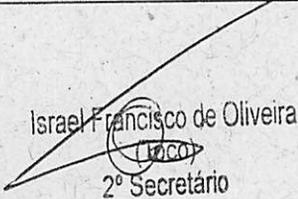
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>04 / 07 / 2016</u>	

## REQUERIMENTO Nº 218/2016

**Solicita informações sobre a Unidade Básica de Saúde, Villagio Emília.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira  
  
2º Secretário

Considerando que a Unidade Básica de Saúde, Villagio Emília, que deveria atender aos moradores da Vila Amaral, Vila Mike, Parque Aliança, Jardim Conceição e adjacências, encontra-se praticamente no traçado do contorno da Rodovia Raposo Tavares, que teve suas obras recentemente finalizadas pela Concessionária VIAOESTE.

Considerando, que as obras afetaram de tal maneira a estrutura da Unidade de Saúde que parte do imóvel teve que ser demolido e o que restou está com a estrutura comprometida (**fotografias anexas**).

A construção do referido "Posto de Saúde" custou por volta de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), e neste momento, além do prejuízo financeiro, a população vem sofrendo os prejuízos decorrentes da falta de atendimento.

Considerando que este Vereador já havia apresentado o Requerimento nº 212/2015 (cópia anexa), no qual solicitei informações em relação aos transtornos que as obras do contorno da Rodovia poderiam causar ao Posto de Saúde.

Segundo informado naquela ocasião, a Prefeitura teria procurado manter a distância "possível" entre o Posto de Saúde e as obras do contorno, de modo a não prejudicar nem o "posto", nem a "obra do Governo do Estado de São Paulo". Na resposta a Prefeitura encaminha algumas fotografias de reuniões que teriam havido entre o Poder Executivo e a "engenharia" da CCR VIOESTE.

Em relação ao questionamento sobre os eventuais danos que a obra do contorno teriam causado à estrutura do Posto de Saúde, a Pre-

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

feitura encaminhou laudo de vistoria técnica elaborado pela CCR VIAOESTE, através da empresa Beltrame Engenharia.

Segundo documento anexo, a Sr. Sérgio Ribeiro, Relações Institucionais da CCR VIAOESTE teria informado ao Prefeito Municipal de São Roque, em 08 de julho de 2015, que "a edificação do Posto de Saúde inspecionada não apresentaria iminência de colapso podendo, portanto, ser utilizado normalmente durante as obras".

Segundo relato de pessoas que trabalhavam no Posto de Saúde, o mesmo foi inaugurado em maio de 2014, contudo, as trincas e rachaduras apareceram em 1º de julho de 2015, após o início da aplicação de "Jet grouting" no solo ao lado da edificação.

Após verificação por parte da empresa Beltrame Engenharia, foi elaborado laudo informando que a causa dos danos causados no Posto de Saúde "Villagio Emília", seriam decorrentes de alterações no solo e nas fundações do imóvel, em razão da aplicação de GeogROUT (Jet Grouting), utilizado para enrijecimento de solo e estabilização do terrapleno em função das obras do contorno da Rodovia Raposo Tavares.

Ainda, segundo o laudo apresentado, a empresa informou que as fissuras existentes na Edificação tenderiam a continuar abrindo com a continuidade das obras do contorno, podendo requerer a suspensão dos serviços e desocupação do imóvel.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Prefeitura Municipal tem conhecimento se houve alteração do Projeto Inicial do traçado do contorno da Raposo Tavares?
2. Em caso positivo, informar se essas alterações foram comunicadas a prefeitura Municipal?

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

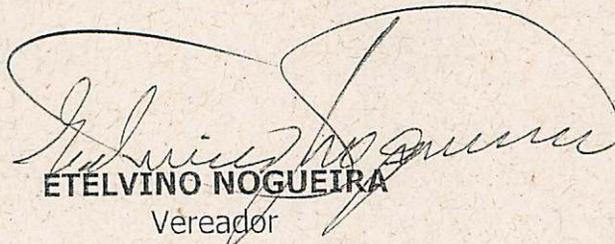


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

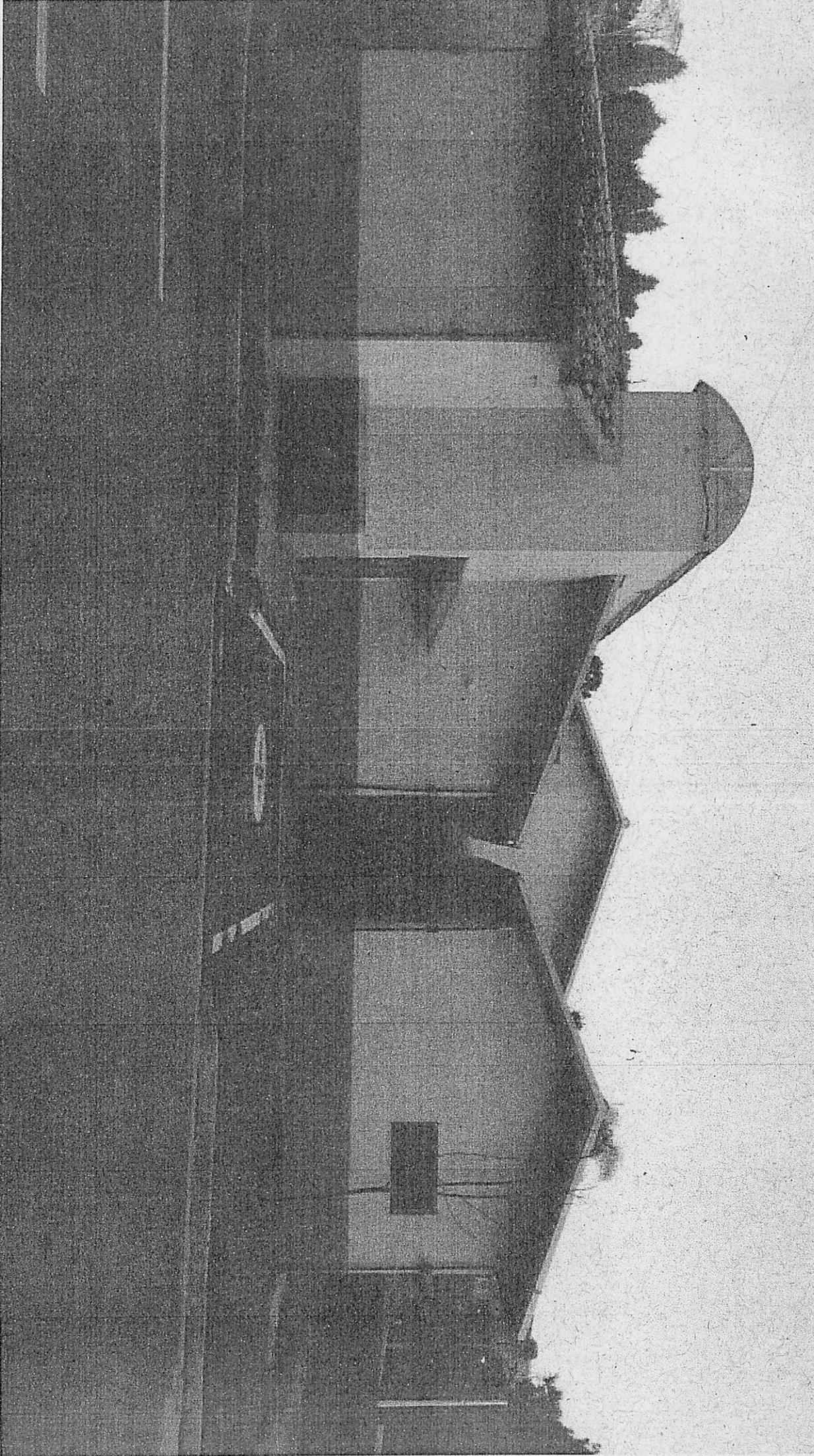
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3. Em caso negativo, justificar.
4. Informar se a Concessionária CCR VIAOESTE irá realizar as obras de reconstrução do Posto de Saúde "Villagio Emilia"?
5. Se positivo, informar a previsão do inícios da Obras.
6. O contorno da Rodovia foi alterado após a construção do Posto de Saúde "Villagio Emília"?
7. Em caso positivo encaminhar cópia do Projeto de alteração do contorno.
8. Tendo em vista o laudo apresentado pela empresa Beltrame Engenharia fica claro que as rachaduras causadas no Posto de Saúde "Villagio Emília" se deram em função das obras do contorno. A Prefeitura notificou a Concessionária em relação ao fato?
9. Em caso positivo encaminhar cópia das notificações.
10. Se negativo, justificar.
11. A Concessionária CCR VIAOESTE ressarcirá o Município em relação aos prejuízos causados à Unidade Básica de Saúde "Villagio Emília"?
12. O que está sendo feito nesse sentido?
13. Encaminhar cópia dos documentos relacionados ao processo de ressarcimento.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de junho de 2016.

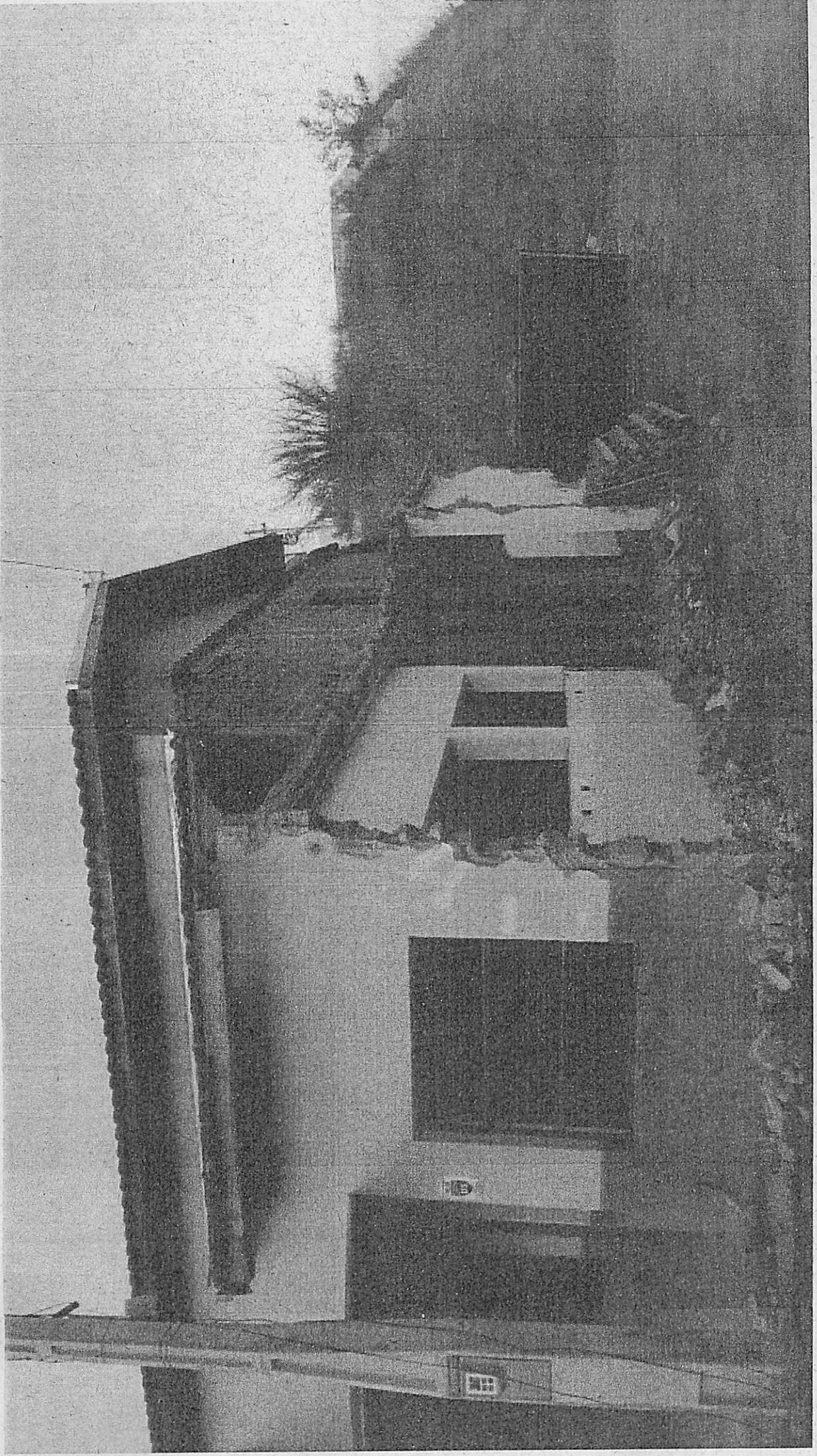
  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
Vereador

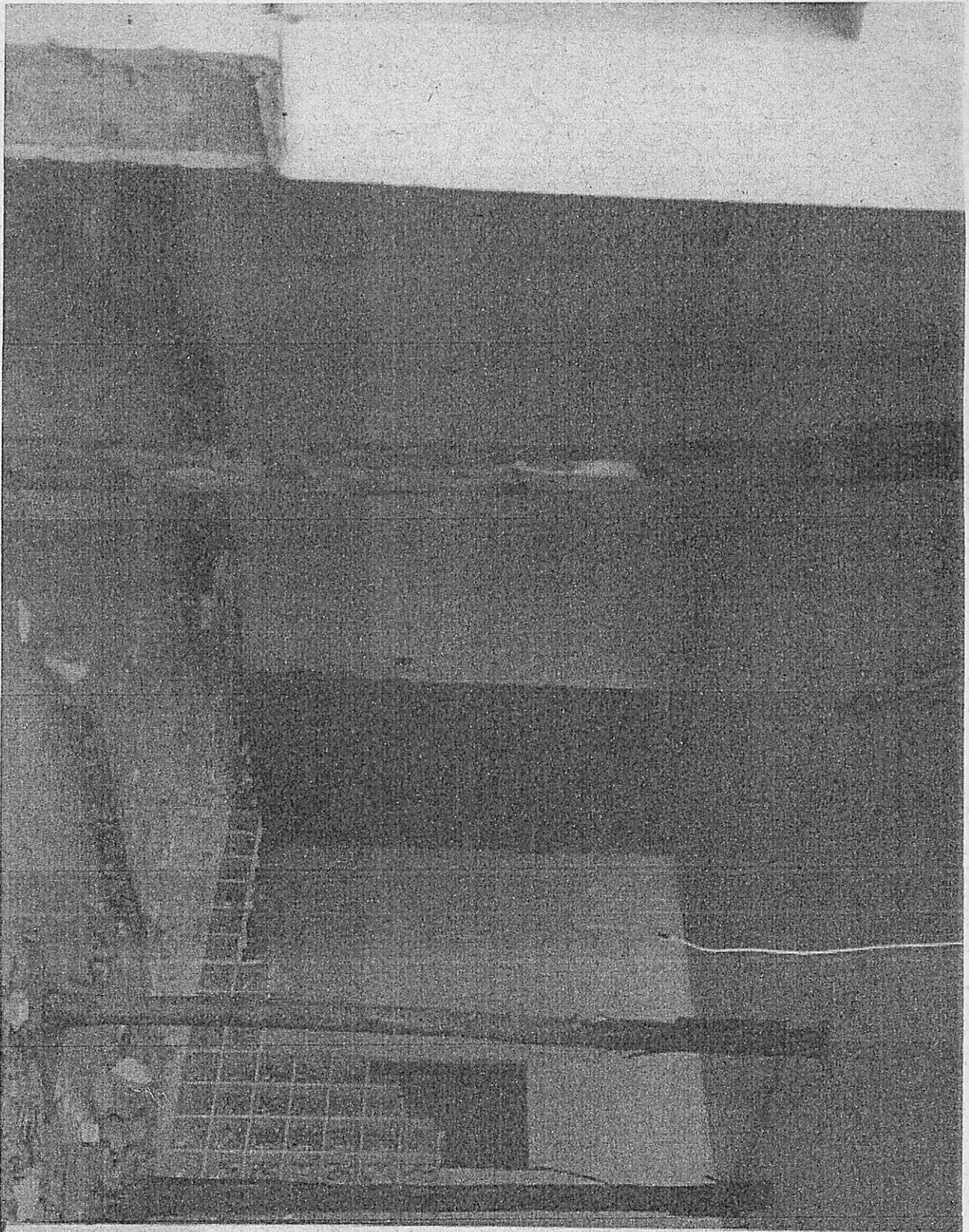
8100



8

7





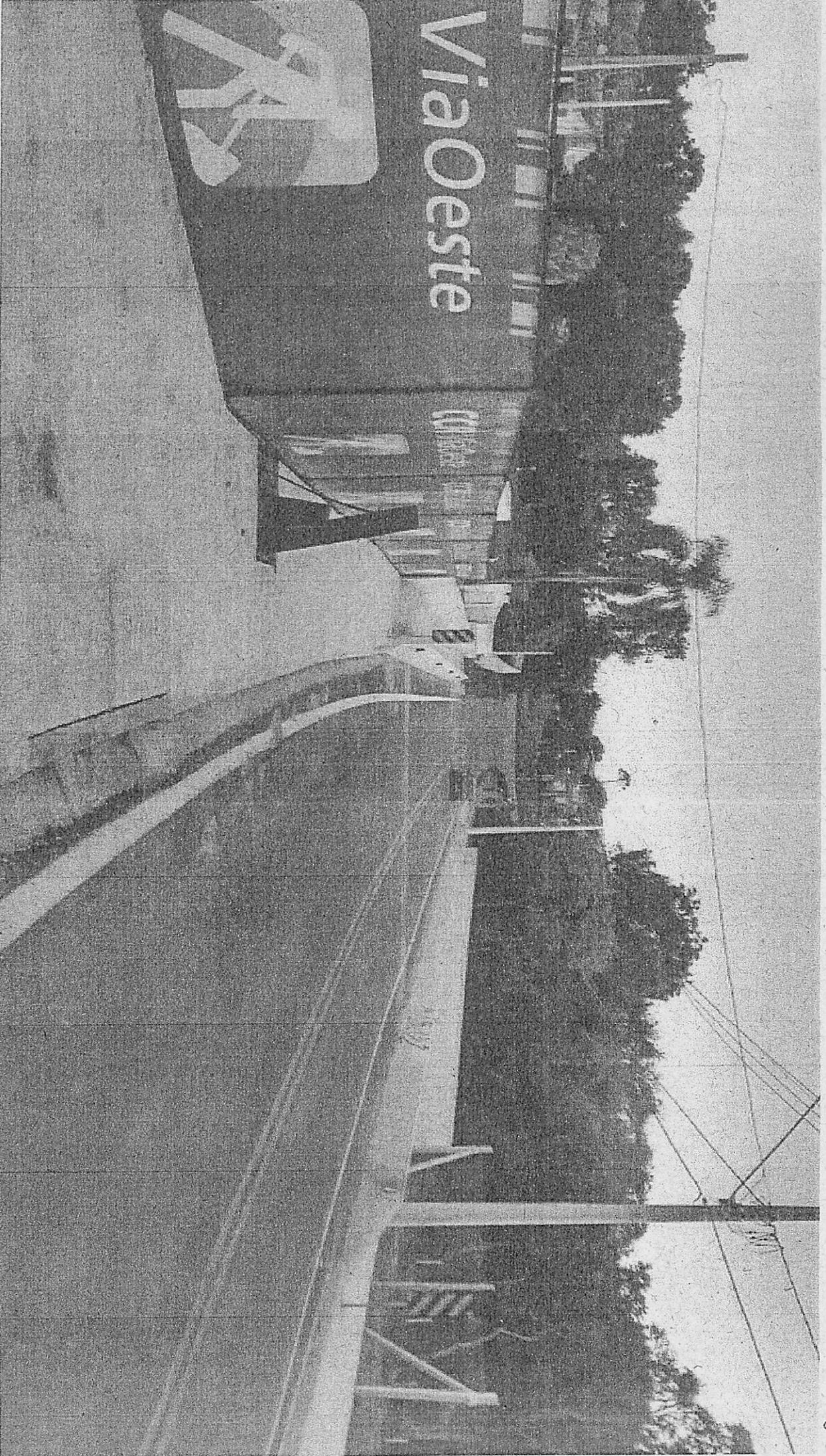
①



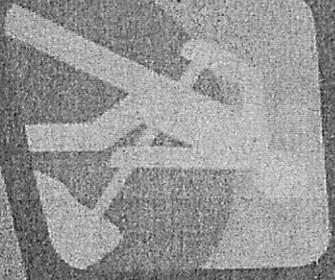
2



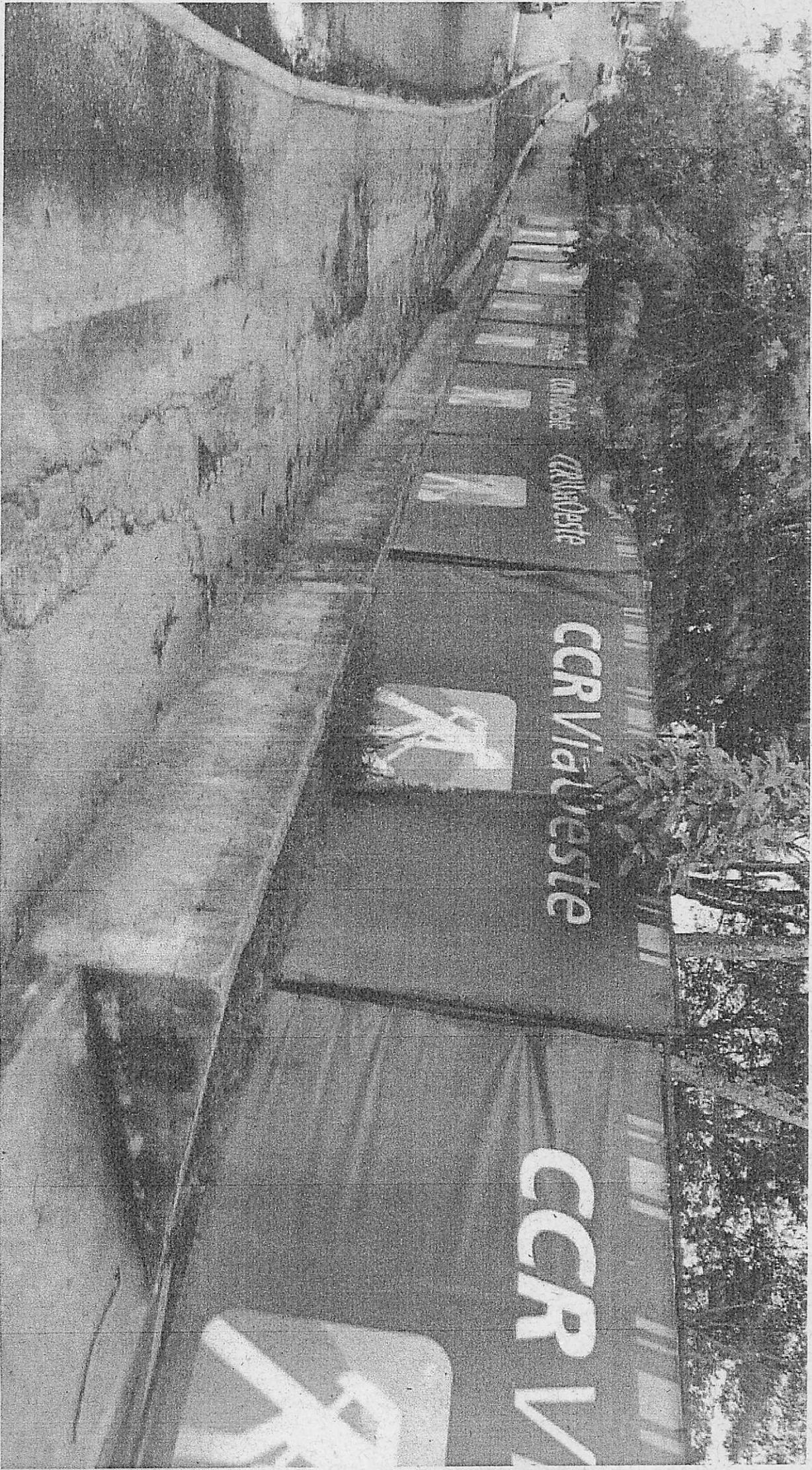
2



ViaOeste

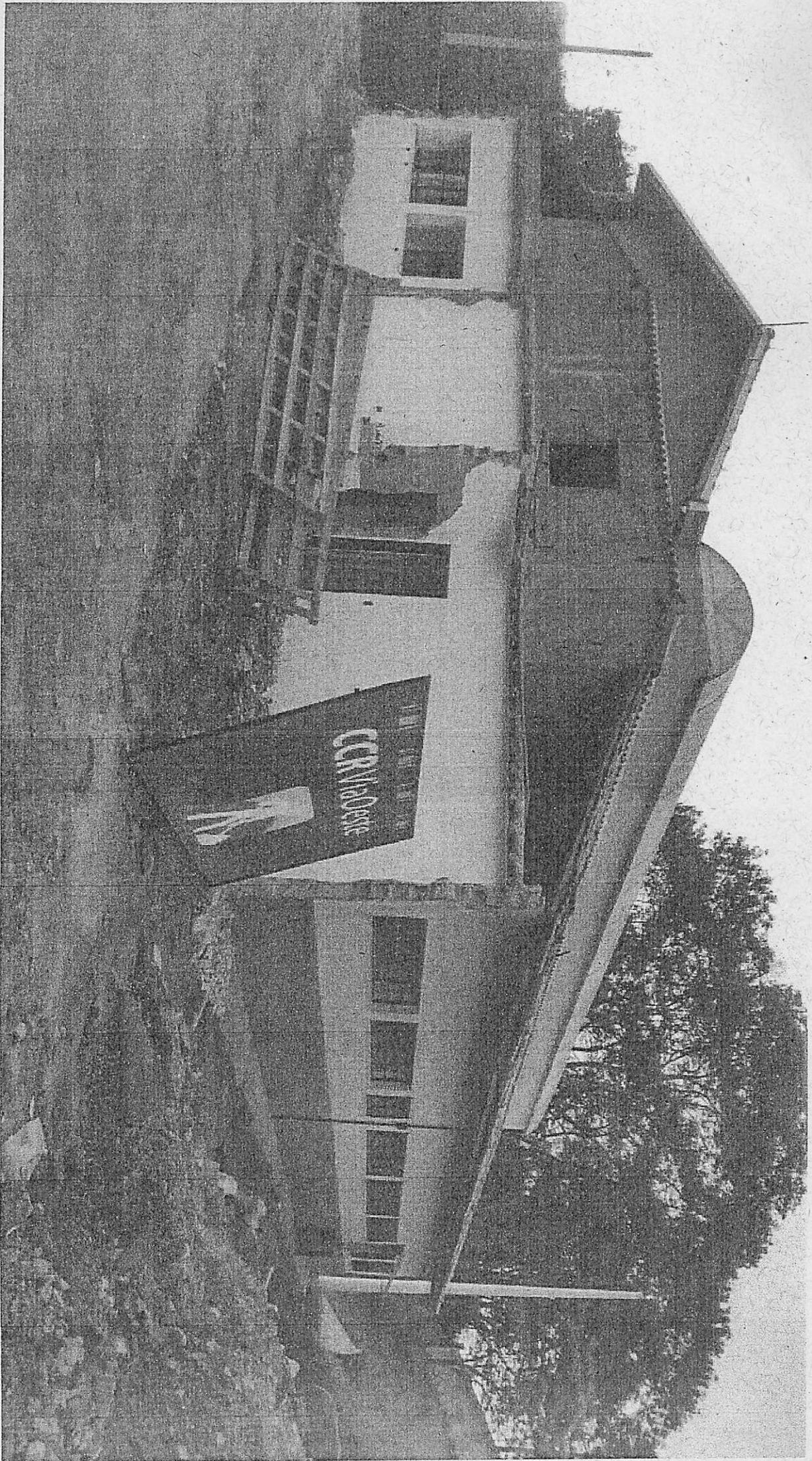


Q

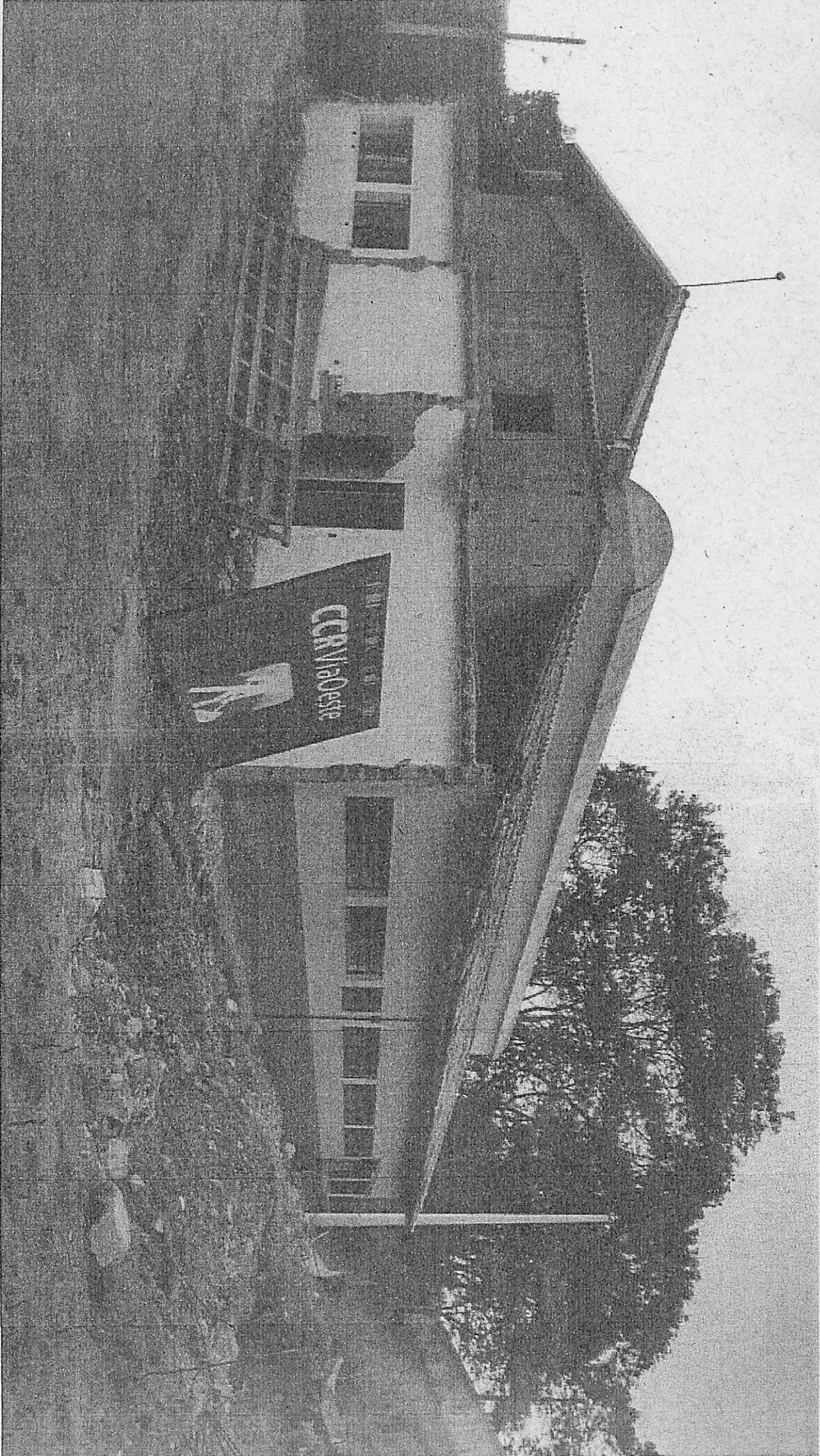


8





2



8



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0617/2016 – GP

São Roque, 14 de julho de 2016.

**Assunto: Requerimento nº 218/2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.**

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Planejamento.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO**

**Exmo. Sr.  
Alfredo Fernandes Estrada  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
"São Roque - A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Referente Requerimento 218/2016 de 22/06/2016

Respostas:

- (1) Não houve alteração de projeto.
- (2) Prejudicado.
- (3) Prejudicado.
- (4) Sim.
- (5) De acordo com o gerente Sergio Ribeiro, através de contato telefônico do Diretor de Planejamento e Meio Ambiente Sergio Ricardo de Angelis, em 07/07/2016, a licitação estava em fase de conclusão para definição de empresa para a referida obra.
- (6) Negativo.
- (7) Prejudicado.
- (8) As tratativas se deram em meio aos alagamentos dos dias 10 e 11 de março de 2016, fatos que também corroboraram para o colapso do talude, de forma que a Defesa Civil realizou a interdição do local.
- (9) Prejudicado.
- (10) Prejudicado.
- (11) O compromisso de reconstruir a unidade sempre foi o da CCR ViaOeste; deste modo como destacado no item (5) as tratativas estão em andamento.
- (12) Não houve perda de equipamentos, que foram realocados em outros setores da unidade; somente a reconstrução da unidade será necessária.
- (13) Prejudicado.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
RUA-SP, 00711-6841

Sergio Ricardo de Angelis  
Diretor

Sergio Ricardo de Angelis  
Diretor

---

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125